



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
Resolução 388/CONSEA**

**EDITAL Nº 02/2023 DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2023-2**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica 2023-2, designada pelo Conselho do Departamento Acadêmico de Arqueologia, *Campus* de Porto Velho, torna pública a abertura do processo de seleção para monitores(as) do Curso de Bacharelado em Arqueologia.

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: Núcleo de Ciências Humanas / *Campus* José Ribeiro Filho

Departamento: Departamento de Arqueologia (DARQ)

Disciplinas:

DAA00396 Práticas de campo em Arqueologia I

DAA00401 Práticas de campo em Arqueologia II

Número de vagas: 01 bolsista e 01 voluntária

Disciplinas:

DAA00397 Práticas de Laboratório I

DAA00402 Práticas de Laboratório II

Número de vagas: 01 bolsista e 01 voluntária

2. OBJETIVO DA MONITORIA

A Monitoria ocorre em disciplinas de graduação presencial e tem como objetivos: favorecer a participação dos/as alunos/as na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica; incentivar a melhoria do processo ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos/as e professores/as; minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas; proporcionar melhoria na



qualidade do ensino; oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas; oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente; aprofundar o conhecimento dos monitores sobre o conteúdo da disciplina.

3. INSCRIÇÕES

Período: **28/07/2023 a 07/08/2023**

Horário: 08h às 16h

Local: via e-mail do Departamento de Arqueologia - arqueologia@unir.br com cópia para elisoliveira@unir.br

Documentação: Ficha de inscrição (anexo 1), Atestado de matrícula, histórico escolar e Currículo Lattes atualizado

Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital

Divulgação das inscrições: **07/08/2023** (em [www.arqueologia.unir](http://www.arqueologia.unir.br))

Recurso das homologações das inscrições: **08/08/2023** (em [www.arqueologia.unir](http://www.arqueologia.unir.br))

Divulgação resultado da avaliação dos recursos: **manhã dia 09/08/2023** (em [www.arqueologia.unir](http://www.arqueologia.unir.br))

4. DOS REQUISITOS

Es candidatas às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
- d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- e) Currículo Lattes atualizado;

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- auxiliar o/a professor/a na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e



avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

- auxiliar o/a professor/a na orientação de alunos/as, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor/a;
- participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES

- cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos, proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;
- exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;
- cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o/a Professor/a Orientador/a, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
- manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor, formulário 04;
- prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.
- informar por escrito a/ao Professor/a Orientador/a as dificuldades encontradas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.
- em caso de renovação, entregar a/ao Professor/a Orientador/a, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;
- manter o Currículo Lattes atualizado;



7. DOCUMENTAÇÃO

- Atestado de matrícula;
- Histórico escolar;
- Currículo Lattes atualizado.

8. DAS PROVAS

Prova oral e escrita (carta de intenção)

Data: **09/08/2023**

Horário: 14h às 16h

Local: Reserva Técnica do Departamento de Arqueologia (Prédio 4F)

Resultado parcial da prova escrita e oral: **09/08/2023** (divulgação em [www.arqueologia.unir](http://www.arqueologia.unir.br))

Recurso: **10/08/2023** (via arqueologia@unir.br)

Resultado Final: **11/08/2023** (divulgação em [www.arqueologia.unir](http://www.arqueologia.unir.br))

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As ementas das disciplinas para as quais foram disponibilizadas vagas para Monitoria encontram-se abaixo:

DAA00396 Práticas de campo em Arqueologia I; DAA00401 Práticas de campo em Arqueologia II

As disciplinas em questão visam o entendimento teórico e prático das metodologias e técnicas de campo em arqueologia: Definições e problemas do conceito de sítio arqueológico, a evidência arqueológica, o contexto arqueológico; Arqueologia de Campo: principais linhas de abordagem nas práticas de campo em arqueologia. Métodos oportunistas, extensivos, assistemáticos e sistemáticos de levantamento e prospecção de sítios arqueológicos em superfície e subsuperfície; Técnicas de amostragem; Delimitação, documentação, cadastro e avaliação de sítios arqueológicos; Práticas de escavação (quadrículas, trincheiras, sondagens e áreas abertas) e de documentação de escavações (descrições, desenhos, fotografias, vídeos e coleta de materiais e amostras); Princípios de estratigrafia e análises dos processos de formação dos registros arqueológicos; Manutenção dos sítios após as escavações; Publicação de atividades de levantamento, prospecção e escavação e Manejo de equipamentos de registro (iniciação ao registro fotográfico,



fotointerpretação, registros gráficos de campo, posicionamento global por satélite etc.).

Referências Bibliográficas

BICHO, N. F. **Manual de arqueologia pré-histórica**. Lisboa: Edições 70, 2006.

DOMINGO, I.; BURKE, H.; SMITH, C. **Manual de campo del arqueólogo**. Barcelona: Ariel, 2007.

DAA00397 Práticas de Laboratório I; DAA00402 Práticas de Laboratório II

As disciplinas práticas de Laboratório são voltadas para a abordagem das práticas curatoriais arqueológicas em laboratório. A curadoria, no âmbito dos Museus e Instituições de Guarda e Pesquisa, compreende uma cadeia ou ciclo completo de procedimentos de salvaguarda e comunicação das coleções e acervos, incluindo coleta, manuseio, transporte, limpeza, interpretação, conservação preventiva, restauro, registro, análise, acondicionamento, ações educativas, exposições, entre outras, buscando promover a sua preservação. Na pesquisa arqueológica, o processo curatorial tem início no planejamento das atividades de campo, com continuidade durante as intervenções e coletas dos materiais, transporte, limpeza, marcação, catalogação, inventário, análise, acondicionamento, salvaguarda e extroversão das coleções, as quais são formadas pelos materiais arqueológicos e toda documentação associada. Envolve a ação de uma equipe interdisciplinar, das áreas da Arqueologia, Conservação e Museologia, bem como a participação comunitária. Durante as escavações, são coletados materiais arqueológicos com propriedades físicas e características muito distintas, entre eles líticos, cerâmicas, ossos faunísticos, vegetais carbonizados, remanescentes humanos, amostras de sedimento, louças, vidros, metais, entre outros, os quais exigem cuidados específicos. Na disciplina em questão serão abordadas as práticas curatoriais arqueológicas em laboratório, com foco no manuseio, embalagem, transporte, limpeza e acondicionamento, problematizando a necessidade de estudos para a adoção de procedimentos curatoriais adequados nos diferentes contextos arqueológicos.

Referências Bibliográficas

BRUNO, Maria Cristina O. Definição de Curadoria - os caminhos do enquadramento, tratamento e extroversão da herança patrimonial. In: JULIÃO, L.; BITTENCOURT, J. N. (Org.). **Caderno de Diretrizes Museológicas 2**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais, 2008.

DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA. UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. **Protocolo de recebimento de material arqueológico para guarda na Reserva Técnica do Departamento de Arqueologia da UNIR**. Porto Velho, 2018.



INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Portaria n. 196**, de 18 de maio de 2016. Brasília, DF, 2016.

VASCONCELOS, Mara Lúcia Carrett.; GRANATO, Marcus. A noção de Integridade aplicada a conservação e restauro de bens culturais móveis: alguns antecedentes e desdobramentos. **Rev. CPC**, São Paulo, n. 23, p. 93-113, jan./jul. 2017.

10. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

- I. na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);
- II. na análise do histórico escolar serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero (0) a cem (100).
- III. a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;
- IV. será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;
- V. no caso de empate, terá preferência aquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;
- VI. a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O/A monitor/a poderá ser desligado do Programa de Monitoria em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações de aluno/a monitor/a, em especial se não apresentar **atestado de frequência mensal e relatório de atividade mensal no prazo estabelecido neste edital**;
- O desligamento da monitoria também poderá ocorrer a pedido do/a próprio/a monitor/a;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria, considerando a Resolução da Monitoria, Regimento Interno da UNIR e Conselho de Departamento.



12. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do Edital de seleção de monitores pelo departamento	28/07/2023
Período para as inscrições	28/07 a 07/08/2023
Divulgação da lista dos inscritos pelo departamento	07/08/2023
Prova para seleção dos novos monitores	09/08/2023
Resultado do processo seletivo	09/08/2023
Recurso	10/08/2023
Resultado final do processo seletivo	11/08/2023
Período de envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA)	01/08/2023 a 11/08/2023
Período de análise da documentação do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	14/08/2023 a 25/08/2023
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	29/08/2023
Período de interposição de recursos e envio da documentação das homologações condicionais	30/08/2023 a 04/09/2023
Resultado Final	08/09/2023
Início das atividades dos monitores 2023-2	01/11/2023 a 22/12/2023
Reinício e término das atividades dos monitores 2023-2	22/01/2024 a 26/03/2024

Porto Velho, 28 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
 ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA
Data: 28/07/2023 17:46:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elisangela Regina de Oliveira
Presidente da Comissão de Seleção de Monitores 2023-2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Data de Nascimento:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
CEP:	Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone:		E-mail:	
2 – DADOS ACADÊMICOS			
Curso:	Nº Matrícula:	Período:	
3 – DISCIPLINA A QUE DESEJA CONCORRER			
<p>() DAA00396 Práticas de campo em Arqueologia I DAA00401 Práticas de campo em Arqueologia II</p> <p>() DAA00397 Práticas de Laboratório I DAA00402 Práticas de Laboratório II</p>			
4 – DECLARAÇÃO DA(O) ALUNA(O)			
Declaro que a conclusão do curso está prevista para o _____ semestre de _____, que não exerço outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade, e que obtive aprovação na disciplina objeto deste Concurso, responsabilizando-se pelas informações acima.			
Porto Velho, ____ de _____ de _____			
Assinatura da(o) discente:			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

PLANO DEPARTAMENTAL DE MONITORIA
(FORMULÁRIO N° 01)

Unidade/Campus: Núcleo de Ciências Humanas / *Campus* José Ribeiro Filho

Departamento: Arqueologia

Número de vagas oferecidas: 02 bolsistas 02 voluntários

Número total de disciplinas oferecidas pelo Departamento: 02

Número total de turmas oferecidas pelo Departamento: 6

Número de Professores por turma: 01

Disciplinas em que os monitores atuarão e número de alunos por disciplina:

1. DAA00396 Práticas de campo em Arqueologia I
DAA00401 Práticas de campo em Arqueologia II
(01 Bolsista e 01 voluntária)
2. DAA00397 Práticas de Laboratório I
DAA00402 Práticas de Laboratório II
(01 Bolsista e 01 voluntária)

Nome dos professores orientadores e produção acadêmica:

- 1) Profa. Dra. Juliana Rossato Santi (<http://lattes.cnpq.br/9708851309895969>)
- 2) Profa. Dra. Silvana Zuse (<http://lattes.cnpq.br/1941057398860018>)

Justificativa:

Conforme previsto nos programas das referidas disciplinas, seus conteúdos estão voltados para as práticas que envolvem técnicas de escavação e identificação, curadoria e análise dos diferentes tipos de materiais arqueológicos, entre eles os cerâmicos, líticos, arqueobotânicos, zooarqueológicos, vidros, louças e metais, que são encontrados nos sítios arqueológicos da região e compõem o acervo da Reserva Técnica do DARQ/UNIR.

Porto Velho, 28 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
 CARLOS AUGUSTO ZIMPEL NETO
Data: 28/07/2023 17:36:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Chefe do Departamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
(Anexo a Resolução 388/CONSEA)

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR
(Formulário n. 3)

Disciplina: DAA00396 PRÁTICAS DE CAMPO EM ARQUEOLOGIA I; DAA00401 PRÁTICAS DE CAMPO EM ARQUEOLOGIA II

1. OBJETIVOS

Auxiliar o desenvolvimento das atividades nas disciplinas DAA00396 Práticas de campo em Arqueologia I; DAA00401 Práticas de campo em Arqueologia II, ministradas no segundo semestre letivo de 2023 (anos calendário 2023 e 2024).

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Em consonância com os objetivos expostos acima, o (a) Monitor (a) deverá auxiliar o Professor Orientador, os (as) Técnico-Administrativos (as) e os (as) Discentes nas atividades práticas das disciplinas DAA00396 PRÁTICAS DE CAMPO EM ARQUEOLOGIA I; DAA00401 PRÁTICAS DE CAMPO EM ARQUEOLOGIA II.

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

O Monitor deverá prestar auxílio nas seguintes atividades:

- Organização de fichas, equipamentos, ferramentas, embalagens e demais utensílios que serão utilizados nas disciplinas DAA00396 PRÁTICAS DE CAMPO EM ARQUEOLOGIA I e DAA00401 PRÁTICAS DE CAMPO EM ARQUEOLOGIA II;
- Levantamento, prospecção e escavação arqueológica em campo;
- Digitalização, organização e disponibilização da documentação produzida em campo no Centro de Documentação e Pesquisas Arqueológicas (CDPA/DARQ/NCH/UNIR);
- Conservação e análise de materiais arqueológicos coletados em campo;
- Preparo de amostras para datação arqueológica e/ou outras análises interdisciplinares;
- Sistematização e síntese dos dados obtidos em campo;
- Auxílio aos discentes matriculados nas disciplinas DAA00396 PRÁTICAS DE CAMPO EM ARQUEOLOGIA I e DAA00401 PRÁTICAS DE CAMPO EM ARQUEOLOGIA II.



4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

Serão utilizadas metodologias, técnicas e práticas de pesquisa arqueológica em campo, laboratório e gabinete:

Levantamento arqueológico sistemático e oportunístico em superfície; Prospecção arqueológica intensiva; Execução de unidades de escavação arqueológica; Escavação por níveis artificiais; Coletas tridimensionais; Participação nas atividades de Educação Patrimonial e Arqueologia Pública; Curadoria dos materiais arqueológicos coletados; Análise tecnológica dos materiais cerâmicos e líticos; Arquivo da documentação de campo; Síntese dos dados de campo e laboratório.

5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

As atividades do(a) Monitor(a) serão acompanhadas de acordo com o cronograma abaixo:

Atividades	2023			2024		
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
Organização do equipamento de campo						
Pesquisa arqueológica em campo						
Arquivamento da documentação de campo						
Curadoria e análise dos materiais arqueológicos						
Sistematização e sínteses dos dados						
Auxílio aos discentes das disciplinas de campo						

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

O desempenho do (a) Monitor (a) será avaliado constantemente pelo (a) Professor (a) Orientador (a), por meio da delegação de tarefas relacionadas às atividades propostas nos itens 3 e 5. Entre estas tarefas, destacam-se a organização dos equipamentos de campo, a participação nas atividades de campo, laboratório e gabinete, e o auxílio aos (às) técnicos (as) e aos (às) discentes das disciplinas DAA00396 PRÁTICAS DE CAMPO EM ARQUEOLOGIA I e DAA00401 PRÁTICAS DE CAMPO EM ARQUEOLOGIA II.

Porto Velho, 27 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA ROSSATO SANTI
Data: 27/07/2023 18:50:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professora Orientadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
(Anexo a Resolução 388/CONSEA)

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR
(Formulário n. 3)

Disciplina: DAA00397 Práticas de Laboratório I e DAA00402 Práticas de Laboratório II

1. OBJETIVOS

Auxiliar o desenvolvimento das atividades práticas das disciplinas DAA00397 Práticas de Laboratório I e DAA00402 Práticas de Laboratório II, ministradas no semestre 2023-2.

Contribuir com as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Departamento de Arqueologia da Universidade Federal de Rondônia (DARQ/UNIR), principalmente na organização e controle das condições da Reserva Técnica, dos laboratórios, quarentena e sala expositiva, visando a conservação do acervo e acesso pelos estudantes e comunidade em geral.

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Em consonância com os objetivos expostos acima, o (a) Monitor (a) deverá auxiliar o (a) Professor (a) Orientador (a), os (as) Técnico-Administrativos (as) e os (as) Discentes nas atividades práticas das disciplinas DAA00397 Práticas de Laboratório I e DAA00402 Práticas de Laboratório II.

Conforme previsto nos programas das referidas disciplinas, seus conteúdos estão voltados para a identificação, práticas curatoriais em laboratório e análise dos diferentes tipos de materiais arqueológicos, entre eles os cerâmicos, líticos, arqueobotânicos, zooarqueológicos, vidros, louças e metais, que são encontrados nos sítios arqueológicos da região e compõem o acervo da Reserva Técnica do DARQ/UNIR. As práticas curatoriais envolvem a higienização, numeração, acondicionamento, inventário e documentação, buscando promover a conservação do acervo arqueológico. Essas atividades são desenvolvidas nos espaços de laboratório, utilizando ferramentas, instrumentos e materiais específicos para os distintos tipos de materiais. A análise envolve a escolha de métodos e técnicas de acordo com as concepções teóricas, os objetivos da pesquisa e as propriedades físicas dos materiais. Têm como objetivo principal a análise da variabilidade nas tecnologias

para a compreensão dos modos de vida das populações que ocuparam a Amazônia desde há pelo menos 12.500 anos até o presente.

Para tanto, serão discutidas bibliografias que abordam as diferentes temáticas, em consonância com atividades práticas em laboratório, visando facilitar o aprendizado dos estudantes do curso de Arqueologia. Em laboratório os (as) estudantes terão contato com materiais arqueológicos, como líticos lascados e polidos, fragmentos de vasilhas cerâmicas de diversas tradições tecnológicas e amostras de terra preta arqueológica.

O (a) Monitor (a) prestará auxílio na curadoria, preparo e guarda dos respectivos materiais arqueológicos, na reserva técnica, nos laboratórios didáticos, espaço de quarentena e sala expositiva do curso de Arqueologia, bem como nas atividades de manutenção e organização dos equipamentos e materiais utilizados na observação adequada e análise dos atributos dos referidos materiais arqueológicos, como lupas binoculares, luminárias, paquímetros, ábacos, código *Munsel*, fichas de escavação, de curadoria e análise, etiquetas, embalagens plásticas, câmeras fotográficas, etc. Durante as aulas o monitor auxiliará no manuseio dos materiais arqueológicos, equipamentos e documentação como fotos e fichas de campo e laboratório.

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

O Monitor deverá prestar auxílio nas seguintes atividades:

- 1) Organização, manutenção e conservação dos equipamentos de laboratório;
- 2) Organização e guarda dos materiais arqueológicos na Reserva Técnica;
- 3) Organização da documentação dos registros das escavações e das atividades em laboratório;
- 4) auxiliar na manutenção da exposição dos materiais arqueológicos na sala expositiva do DARQ, utilizada nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso.

4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

Através de discussões de textos e das atividades práticas se buscará promover a reflexão em torno das ações integradas de conservação dos materiais arqueológicos, iniciadas em campo e continuadas no laboratório, incluindo procedimentos adequados de escavação e coleta, transporte, higienização, numeração, catalogação, embalagem, acondicionamento, manipulação e documentação.

Na reserva técnica, laboratórios didáticos e sala expositiva do curso de Arqueologia serão armazenados, inventariados e expostos os materiais arqueológicos como líticos lascados e polidos, cerâmicas, carvões e fragmentos ósseos. O manuseio e/ou observação dos referidos materiais facilitará a compreensão da bibliografia da disciplina, que aborda os padrões de assentamento, tamanho, forma e estratigrafia de sítios arqueológicos,

tecnologias de lascamento (unipolar, bipolar, pressão) de rochas em matérias-primas variadas (quartzo, sílex, granito, arenito, etc.), tipologias de artefatos líticos lascados e polidos, descrição de sedimentos em relação a cor (código *Munsel*), textura e consistência, tecnologias cerâmicas de diferentes tradições, cujas vasilhas apresentam diferentes tipos de pasta (além da argila podem ocorrer diferentes tipos de minerais, caraipé, cauxí, concha moída, etc.), acabamentos de superfície (alisamentos, polimentos, brunidura, pinturas, incisões, apliques) e formas (simples, infletidas, compostas, complexas, etc.).

5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

As atividades do(a) Monitor(a) serão acompanhadas de acordo com o cronograma abaixo (Outubro e dezembro de 2023; janeiro a março de 2024):

Atividades (2023-2024)	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar

Organização e manutenção dos equipamentos de laboratório	X	X	X		X	X
Práticas curatoriais com os materiais e coleções arqueológicas na reserva técnica e laboratórios didáticos		X	X	X	X	X
Organização e arquivo dos registros de laboratório					X	X
Organização do espaço, equipamentos e amostras de materiais arqueológicos para as aulas práticas laboratório	X	X	X	X	X	X

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

O desempenho do (a) Monitor (a) será avaliado constantemente pelo (a) Professor (a) Orientador (a), por meio da delegação de tarefas relacionadas às atividades propostas nos itens 3 e 5. Entre estas tarefas, destacam-se os auxílios na organização e acondicionamento dos materiais arqueológicos, organização e manutenção dos equipamentos e da documentação, que serão utilizadas em aula. Não obstante, é provável que o (a) Professor (a) Orientador (a) delegue outras tarefas ao Monitor além das previstas neste plano de trabalho.

Documento assinado digitalmente
 SILVANA ZUSE
 Data: 28/07/2023 15:20:58-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Porto Velho, 28 de julho de 2023.

Silvana Zuse
 Professora Orientadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
(Anexo a Resolução 388/CONSEA)

REGISTRO DE MONITOR
(FORMULÁRIO N° 04)

Tipo de Monitoria:

() Voluntário () Bolsista

Dados Pessoais:

Nome: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Email: _____ Fone: _____

RG: _____ CPF: _____

C/C N°: _____ Agencia: _____ Banco: _____

(somente bolsista)

Dados Acadêmicos

Unidade/Campus: _____

Departamento: _____

Disciplina: _____

Prof. Orientador: _____

Curso: _____ Período: _____

N° de Matrícula: _____

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor

OBS: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
(Anexo a Resolução 388/CONSEA)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA
(Formulário n. 05)

Eu, _____
aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de
_____, Identidade n. _____,
estado civil _____, CPF n. _____,
residente à rua _____
n° _____, bairro _____
telefone _____, e-mail _____,
declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para exercer o Programa de
Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia,
responsabilizando-se pelas informações acima.

Porto Velho, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
(Anexo a Resolução 388/CONSEA)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA
(Formulário n. 06)

Eu, _____
matriculado(a) sob o nº _____, no _____ período do
Curso de _____, ciente dos termos do Artigo
_____ da Resolução nº 388/CONSEA/2015 “**é vedada a acumulação da bolsa de
monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e externas**” - declaro **não** estar
vinculado a nenhum programa de bolsas internas e/ou externas.

O declarante acima identificado fica notificado e concorda em assumir toda a
responsabilidade de quaisquer consequências relativas à inobservância deste dispositivo
legal.

Porto Velho, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Monitor(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
(Anexo a Resolução 388/CONSEA)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	PROGRAMA DE MONITORIA ATESTADO DE FREQUÊNCIA (MENSAL)	Referente ao mês/ano _____
<input type="checkbox"/> Bolsista <input type="checkbox"/> Voluntário(a)		
Nome do(a) Monitor(a): _____		
Curso: _____		Área da Monitoria: _____
Nome do(a) Orientador(a): _____		
Participação do(a) Monitor(a) nas Atividades: BOA (<input type="checkbox"/>) REGULAR (<input type="checkbox"/>) RUIM (<input type="checkbox"/>)		

DIA	ASSINATURA	Nº DE HORAS	VISTO ORIENTADOR(A)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
(Anexo a Resolução 388/CONSEA)

RELATÓRIO DE ATIVIDADE MENSAL
(Formulário n. 08)

Cite resumidamente as atividades neste período de acordo com o Plano de Trabalho

Em ____/____/____. Obs: Carimbo e ciência do Chefe de Departamento	_____ Assinatura Monitor(a)	_____ Assinatura Orientador(a)
--	--------------------------------	-----------------------------------